



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 1.674/2024

"Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria, mediante Termo de Colaboração/Fomento, com a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Antônio Prado."

DOUGLAS FAVERO PASUCH, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha ao Poder Legislativo, para apreciação e posterior votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Parceria, mediante Termo de Colaboração/Fomento com a "Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Antônio Prado", inscrita no CNPJ sob nº 09.173.654/0001-92, com o objetivo de ampliação da oferta dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Antônio Prado por meio de combate a incêndios, primeiros socorros e evacuação de área, acidentes com vítimas encarceradas, além de realizar ações voluntárias com a comunidade.

Art. 2º Para a execução do Projeto previsto na Parceria, a Administração Pública Municipal transferirá à Organização da Sociedade Civil, o valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.

Art. 3º. O prazo de vigência da parceria será de 12 (doze) meses, a contar da entrada em vigor da lei, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado pela entidade e aprovado pela Administração Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias previstas no Orçamento Corrente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2024.

DOUGLAS FAVERO PASUCH
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Saudamos os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o presente **Projeto de Lei nº 1.674/2024 que "Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria, mediante Termo de Colaboração/Fomento, com a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Antônio Prado."**

O presente projeto de lei observa os ditames da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o art. 8º da Lei Complementar Nº 15.726, de 26 de outubro de 2021, do Estado do Rio Grande do Sul.

O Plano de Trabalho apresentado pela entidade é autoexplicativo, e tal fomento, se autorizado, viabilizará a realização conjunta entre a entidade e o Município de trabalhos, visando contribuir com a manutenção dos atendimentos de urgência e emergência, combate e extinção de incêndios, apoios a eventos do Município e apoio aos sistemas de defesa civil.

Destaca-se que os recursos destinados via repasse pela Administração Municipal são de grande importância, tendo em vista que todos os participantes da corporação são voluntários, e colocam suas vidas para salvar a vida de outras pessoas.

Assim sendo, submete-se o mencionado projeto de lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, **solicitando sua decorrente aprovação.**

Cordialmente,

DOUGLAS FAVERO PASUCH
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul



CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
ANTÔNIO PRADO - RS

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO DE AUXÍLIO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL E CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANTÔNIO PRADO

CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANTÔNIO PRADO
GRAZIELA GEREMIA MEZZALIRA

Plano de trabalho, Propostas, Documentação, Metas e Objetivos, Cronograma de Execução e Aplicação dos Recursos e Forma de Prestação de Contas como requisito para Convênio de Auxílio Município de Nova Roma Do Sul e Corpo de Bombeiros Voluntários de Antônio Prado.

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Razão Social: Corpo de Bombeiros Voluntários de Antônio Prado		CNPJ: 09.173.654/0001-91
Endereço: Rua Luiz Marcantônio Grezzana, 332		
Cidade/UF: Antônio Prado - RS	Bairro: Aparecida	CEP: 95250-000
Telefone: 54 3293 1277		Celular: 54 9 9973 1430
Email: bombeirosvap@gmail.com		
Tipo de organização da sociedade civil: Sem fins lucrativos		
Representante legal: Graziela Geremia Mezzalira		CPF: 003.131.250-07
RG: 8057402524	Órgão Expedidor: SJS/DI - RS	
Celular: 54 9 9609 2928	Email: grazielagmezzalira@gmail.com	
Endereço: Rua General Hipolito, 325		
Cidade/UF: Antônio Prado - RS	CEP: 95250-000	



**CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
ANTÔNIO PRADO - RS**

Período	de	mandato	diretoria
Início: Março/2022	Término: Março/2025		
1.2 DADOS BANCÁRIOS			
Número	da	Conta	Corrente:
Agência:			
Banco:			
Favorecido: Corpo de Bombeiros Voluntários de Antônio Prado			

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Corpo de Bombeiros Voluntários de Antônio Prado, vem desenvolvendo e fomentando o serviço voluntário desde a sua criação, e atualmente encontra-se habilitado e perfeitamente estruturado e se enquadra perfeitamente no perfil para prestação de serviços, e já vem desenvolvendo junto ao município desde o ano de 2007, inclusive com o reconhecimento de utilidade pública por este. Hoje situado na Rua Luiz Marcantonio Grezzana 332, bairro Aparecida, está dotado de 26 (vinte e seis) voluntários com treinamentos para atender a quaisquer sinistro, sendo eles, automobilístico, incêndio e resgate.

Com o presente, os munícipes de Nova Roma Do Sul tem ao seu dispor os serviços em período integral e ininterrupto. O que em muitas vezes para ser bem sucedido, dependerá da agilidade e da técnica como é executado, necessitando de considerável número em relação à mão de obra.

O Corpo de Bombeiros de Antônio Prado tem por finalidade:

- Promover o voluntariado em atividades voltadas a preservação e salvamento de vidas e patrimônio;
- Zelar pelo prestígio e engrandecimento das atividades a que se propõe, através da valorização da ação voluntária;
- Estimular as relações de cooperação e entendimento entre seus dirigentes, associados e autoridades públicas.

2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 EXPERIÊNCIAS

Atualmente o Corpo de Bombeiros Voluntários de Antônio Prado já desenvolve ações sociais com a comunidade em termos de palestras; em empresas e escolas com orientações em redes sociais em termos de prevenção contra incêndios. temos profissionais



CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS ANTÔNIO PRADO - RS

qualificados e capacitados em APH (Atendimento Pré-hospitalar), BLS (Suporte Básico de Vida), RT 14 (Resolução Técnica) e TPCI (Treinamento de Prevenção e Combate ao Incêndio), profissionais qualificados a exercer qualquer tipo de resgate em altura, espaço confinado, busca e resgate.

Nosso Corpo Docente é formado por profissionais de enfermagem, Bombeiro Militar na reserva e Bombeiro Civil, junto inundo conhecimentos em prol a sociedade e todos atuantes em suas formações.

2.2 IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO

Somos uma Instituição sem fins lucrativos, nosso trabalho é 100% voluntário, sem nenhuma remuneração, dependemos de auxílios para a alimentação, pagamento de água, luz, combustível, seguro dos voluntários, telefonia, mecânica elétrica e mecânica de viaturas, e entre outras manutenções da edificação que nos abriga.

A parceria com a ação deste projeto, possibilitará possíveis melhorias constantes em atendimentos das especialidades do trabalho do Corpo de Bombeiros Voluntários a todos os municípios com qualidade, agilidade e transparência. Melhorando a necessidade em todos os aspectos dentro dos parâmetros de atendimentos a Bombeiros.

3. OBJETO DA PARCERIA

Ampliação da oferta dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Antônio Prado por meio de combate a incêndios, primeiros socorros e evacuação de área, acidentes com vítimas encarceradas, além de realizar ações voluntárias com a comunidade.

3.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

O Projeto visa atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Voluntários de Antônio Prado as suas atividades em todos os segmentos de suas obrigações perante os serviços de bombeiros, dando retorno à sociedade com trabalho de qualidade e agilidade. Atendendo as demandas educacionais de prevenções a sinistros que fazem parte da rotina de qualquer município. Como positivo, o projeto terá um ponto para um novo método de trabalho, mantendo nossos serviços aperfeiçoados em circunstâncias de atendimentos. Será repassado à sociedade, informações para neutralizar e minimizar acidentes domésticos, de trânsito, incêndios e outros impactos causados por diversos sinistros.



**CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
ANTÔNIO PRADO - RS**

Manter nosso Corpo de Bombeiros Voluntários atualizado em qualificações, sensibilizar a comunidade por interesse em fazer ações voluntárias, levar informações a comunidade como um todo, em segmentos escolares, familiares, indústrias, comunidades da zona rural e zona urbana através de informações e campanhas, visitas e ou palestras que tratem de assuntos como: Combate a incêndio, Primeiro Socorros e Evacuação de área.

3.2 JUSTIFICATIVA

Atende ao objetivo específico do Município de Antônio Prado de possibilitar aos munícipes desta cidade, em caso de emergência que necessitem a intervenção do Corpo de Bombeiros Voluntários, o atendimento de qualidade e eficácia. Também levando à sociedade informações educacionais através de cartazes, palestras e treinamentos, assim podendo prevenir sinistros antes que os mesmos aconteçam, sejam eles; incêndios, afogamentos, engasgos, infartos, AVCs e demais agravantes. Assim podendo fazer a diferença no atendimento até a chegada do socorro, reduzindo acidentes e disseminar informações contra (foco) combate a incêndio, prevenção, evacuação de área e primeiros socorros. A proposta de justificativa pela necessidade de estruturação e melhoria contínua. Por tanto, se de um lado os órgãos de segurança prestam serviços aos munícipes, é coerente que o Município firme a presente parceria com o intuito de colaborar na manutenção das despesas ligadas a necessidade do bom atendimento à comunidade.

3.3 PÚBLICO ALVO

- Sociedade em geral;
- Crianças e adolescentes;
- Professores e demais funcionários de escolas;

3.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução deste projeto é vigência do Convênio compreende seu início a partir da publicação do Termo de Parceria e seu término decorrido 12 (doze meses)

3.5 PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
Fevereiro/2024	Janeiro/2025

* 12 (doze) meses após firmado o Termo de Parceria Voluntária.



**CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
ANTÔNIO PRADO - RS**

4. OBJETIVOS

4.1 GERAIS

Junção de esforços entre Corpo de Bombeiros Voluntários e Administração Pública a fim de concretizar as atividades em todos os métodos possíveis em prestação de socorro. Prevenir incidentes, através de informações à população para estar apta em agir de forma assertiva em momentos de necessidade.

4.2 ESPECÍFICOS

- Diminuir de forma objetiva, os objetivos gerais, prezando pela vida de todos os munícipes, sejam em zona rural ou zona urbana.
- Nosso trabalho é totalmente voluntário, dependemos do auxílio para as despesas de alimentação e bombeiro socorrista.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Atendimento à população de forma ampla dentro do objeto da presente parceria, garantindo a qualidade no atendimento de socorro e incêndio no território do Município. Incorporando nossa ação deste projeto a todos os munícipes.

5.1 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Conscientizar os alunos da rede pública quanto aos riscos de incidentes e como preveni-los, e prepará-los para evacuação de área visando a consequente diminuição de incidentes no Município;	1	Palestras para professores e alunos das escolas públicas do Município com os temas "Prevenção de acidentes, incêndios e evacuação de área"
2	Auxiliar estruturalmente a OSC para que possa operar no Município de forma eficiente, continuando a prestação de um serviço essencial à sociedade.	1	Alimentação
		2	Bombeiro socorrista

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTRA PARTIDA



**CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
ANTÔNIO PRADO - RS**

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Palestra para professores e alunos das escolas públicas de Nova Roma Do Sul com abordagem preventiva de primeiros socorros, evacuação de área e combate a incêndio.	Presencial	4	A partir da publicação do plano de trabalho.	12(doze meses)

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
3	1	Despesas alimentação e bombeiro socorrista	Serviços	Itens	A partir da publicação do plano de trabalho.	12 (doze meses)

8. PREVISÃO DA DESPESA EM 12 (DOZE MESES) (R\$ 49.200,00)

DESPESAS	VALOR MENSAL	VALOR EM 12 (DOZE MESES)
ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
BOMBEIRO SOCORRISTA	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00



**CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
ANTÔNIO PRADO - RS**

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (TOTAL: R\$ 49.200,00)					
9.1 CRONOGRAMA DESEMBOLSO 2024					
	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
TOTAL: 45.100,00					

9.2 CRONOGRAMA DESEMBOLSO 2025					
JANEIRO					
R\$ 4.100,00					
TOTAL: R\$ 4.100,00					

10. CONTRAPARTIDA

O Corpo de Bombeiros Voluntários de Antônio Prado a título de contrapartida mobiliza e treina voluntários da comunidade para tornar possível a execução dos serviços, objeto dessa parceria, como:

- Palestras nas escolas públicas para professores e alunos com os temas: Prevenção de acidentes e incêndios e evacuação de área;

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será efetuada através da apresentação de relatórios contendo a especificação dos pagamentos efetuados pela entidade, comprovados com às devidas notas fiscais dos serviços comprados. A periodicidade das prestações de contas será a qualquer tempo quando solicitado pelo concedente.

12. COMPETE À CONCEDENTE

Além das despesas citadas, compete à concedente fornecer aporte jurídico e reconhecimento Municipal para as atividades desenvolvidas no município de Nova Roma Do Sul.

Fornecer estrutura Municipal para auxílio nas atividades de emergência, como ambulância, máquinas, caminhões, com seus respectivos condutores-operadores e responsáveis pelo desenvolvimento destas atividades.



CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
ANTÔNIO PRADO - RS

13. CONVÊNIOS E PARCERIAS ATUAIS

Estando vigente "Termo de Fomento" 2024 com a Prefeitura Municipal de Ipê para atendimento e combate a incêndios, resgate e salvamento de vítimas de lesão corporal em acidentes ocorridos em rodovias na circunscrição do município e no próprio.

Estando vigente "Termo de Fomento" 2024 com a Prefeitura Municipal de Antônio Prado para atendimento e combate a incêndios, resgate e salvamento de vítimas de lesão corporal em acidentes ocorridos em rodovias na circunscrição do município e no próprio.

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Corpo de Bombeiros Voluntários de Antônio Prado, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos de dotações no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho
Pede deferimento.

Antônio Prado, 22 de Janeiro de 2024.

Graziela Geremia Mezzalira
CPF 003.131.250-07
Corpo de Bombeiros Voluntários de Antônio Prado